

LEI Nº 1.105**Abre créditos suplementares.**

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares na importância de R\$ 186.773,15 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três cruzeiros novos e quinze centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.1.1.02	Gratificações regulamentares	12.000,00
3.1.2.0.02	Material de expediente	1.000,00
3.1.2.0.02	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
3.1.2.0.09	Para conservação de próprios municipais	5.000,00
3.1.3.0.02	Serviço de comunicações	500,00
3.1.3.0.02	Publicações	1.000,00
3.1.3.0.02	Honorários, custas e procuratórios	1.000,00
3.1.4.0.02	Viagens administrativas	10.000,00
3.1.4.0.02	Festividades, recepções e hospedagens	10.000,00
3.1.4.0.02	Manutenção do Tiro de Guerra	2.000,00
3.1.4.0.02	Manutenção de convênio com a ACAR	4.000,00
3.1.4.0.02	Despesas imprevistas	6.000,00
3.1.2.0.10	Impressos, livros e material de expediente	5.000,00
4.3.1.0.13	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal	3.723,15
3.1.1.1.42	Gratificações regulamentares	200,00
3.1.3.0.42	Conservação de veículos e pertences	3.000,00
3.1.3.0.42	Conservação de rodovias	35.000,00
3.1.1.1.61	Substituições	10.000,00
3.1.3.0.61	Transportes diversos	1.000,00
3.2.1.0.83	A indigentes e desvalidos	1.000,00
3.1.1.1.91	Salários	20.000,00
3.1.1.1.96	Quinquênios	350,00
3.1.2.0.91	Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
3.1.3.0.91	Luz e energia	30.000,00
3.1.3.0.91	Distribuição de água a domicílio	3.000,00
3.1.3.0.92	Conservação e limpeza de ruas	3.000,00
3.1.3.0.93	Iluminação pública	10.000,00
3.1.3.0.96	Conservação de veículos e ferramentas	4.000,00

TOTAL**186.773,15**

Art. 2º – ficam anulados, total ou parcialmente, os saldos das dotações cujos valores são a seguir discriminados, como fonte de recursos para a abertura dos créditos abertos pelo artigo 1º:

3.1.1.1.02	Vencimentos	10.000,00
3.1.1.1.02	Quinquênios	4.000,00
3.1.1.1.02	Substituições	2.000,00
3.1.3.0.05	Serviços técnicos contratados	2.000,00
3.1.1.1.11	Quinquênios	1.000,00
3.1.1.1.16	Vencimentos	4.200,00
3.1.3.0.05	Serviços técnicos contratados	30.000,00
4.1.1.0.42	Ampliação da Estação Rodoviária	35.000,00
3.1.1.1.61	Quinquênios	2.000,00
3.2.3.0.82	Pensão provisória às viúvas dos servidores	6.000,00
3.1.1.1.91	Gratificações regulamentares	2.500,00
3.1.1.1.95	Gratificações regulamentares	2.100,00
3.1.1.1.99	Gratificações regulamentares	1.600,00
3.1.1.1.92	Transportes diversos	3.000,00
4.1.1.0.94	Construção de praças e jardins	25.840,00
4.1.1.0.94	Construção de galerias para águas pluvias	50.000,00
4.1.1.0.94	Pavimentação, meio-fios, sargetas e passeios	5.533,1
TOTAL		186.773,15

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1969.

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário